



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO 212/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 8ª Conferência Municipal da Saúde de Itaguaçu da Bahia e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de Julho de 2025, em Itaguaçu da Bahia/BA, com o tema: **“Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde é garantir acesso: Construindo caminhos para um SUS mais resolutivo”**.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia/Ba, 02 de Junho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal